



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 020/2012 – CONSUNI

Altera o artigo 2º da Resolução nº 011/2012-CONSUNI e dá outras providências.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- que a UFFS foi desenhada, em suas linhas gerais, a partir de janeiro de 2009, no âmbito da Comissão de Implantação, integrada por representantes dos segmentos sociais e políticos da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, representantes do Ministério da Educação e da instituição tutora, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, processo que definiu os cursos que seriam ofertados no período de implantação;

- que a Lei de criação da UFFS, nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, no art. 2º, instituiu-a como uma universidade *multicampi*, estabelecendo, inclusive, os municípios nos quais os *campi* seriam instalados: Chapecó, SC (cidade sede); Cerro Largo e Erechim, RS; Laranjeiras do Sul e Realeza, PR;

- que a mesma Lei de criação dotou a nova instituição de 500 (quinhentos) cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior, 340 (trezentos e quarenta) cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos e os cargos de Reitor e Vice-Reitor, providos *pro tempore*, para que a UFFS, com o Conselho Universitário, fosse implantada (arts. 8º a 11);

- que o disposto na Lei de criação da UFFS (art. 1º) é inquestionavelmente seu ato de CREDENCIAMENTO como Instituição Federal de Educação Superior, de natureza jurídica autárquica, com AUTONOMIA em toda a estrutura *multicampi* (art. 2º e 3º);

- que em 15 de outubro de 2009, foi empossado o reitor *pro tempore*, que coordenou a conclusão dos trabalhos da Comissão de Implantação, dotando a instituição dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação a serem oferecidos, realizando o concurso dos primeiros docentes e técnico-administrativos, distribuindo-os segundo as necessidades de cada *campus* e de cada curso, e provendo as condições materiais para o início das atividades acadêmicas;

- que entre janeiro e março de 2010, foram empossados mais de 150 (cento e cinquenta) professores e 200 (duzentos) técnico-administrativos, possibilitando, dessa forma, o início do primeiro ano letivo, em 29 de março de 2010;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

- que todos esses procedimentos foram realizados com pleno conhecimento, concordância e envolvimento do Ministério da Educação, conferindo-lhes perfeita legitimidade e legalidade, e produzindo os efeitos de CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL e de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO para todos os cursos ofertados nos cinco *campi* nesse processo de implantação;

- a Portaria nº 44/GR/UFGS/2009 e todos os os atos acadêmicos e jurídicos dela decorrentes;

- a Resolução nº 011/2012, que reconhece a Portaria nº 44/UFGS/2009 que aprova a criação dos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS, bem como todos os atos acadêmicos e jurídicos dela decorrentes;

- as Resoluções nº 002/2011-CONSUNI/CGRAD, 002/2012-CONSUNI/CGRAD, 004/2012-CONSUNI/CGRAD, 005/2012-CONSUNI/CGRAD;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução nº 011/2012-CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O artigo 1º da Portaria nº. 44/GR/UFGS/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento dos cursos de graduação constantes da tabela abaixo, nos cinco *campi* da instituição.

I - *Campus* Cerro Largo:

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º. Sem.	2º. Sem.	Total
Agronomia - Bacharelado - Linha de formação: agroecologia	Integral	50	-	50
Administração - Bacharelado - Linha de formação: desenvolvimento rural e gestão agroindustrial	Integral	50	-	50
Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral	60	-	60
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Integral	50	-	50
Física - Licenciatura	Noturno	30	-	30
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	Noturno	30	-	30
Química - Licenciatura	Noturno	30	-	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

H - *Campus* Chapecó:

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º. Sem.	2º. Sem.	Total
Administração - Bacharelado - Linha de formação: pequenos empreendimentos e cooperativismo	Matutino	50	-	50
	Noturno	-	50	50
Agronomia - Bacharelado - Linha de formação: agroecologia	Integral	-	50	50
Ciência da Computação - Bacharelado	Matutino	50	-	50
	Noturno	-	50	50
Ciências Sociais - Licenciatura	Matutino	35	-	35
	Noturno	-	50	50
Enfermagem - Bacharelado	Integral	40	-	40
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Integral	50	-	50
Filosofia - Licenciatura	Matutino	30	-	30
	Noturno	-	50	50
Geografia - Licenciatura	Matutino	30	-	30
	Noturno	-	50	50
História - Licenciatura	Matutino	50	-	50
	Noturno	-	50	50
Pedagogia - Licenciatura	Matutino	50	-	50
	Noturno	-	50	50
Letras, Português e Espanhol - Licenciatura	Matutino	30	-	30
	Noturno	-	30	30

II - *Campus* Chapecó ([Nova redação dada pela Resolução nº 17/2015-CONSUNI](#)):

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º Sem.	2º Sem.	Total
Administração - Bacharelado - Linha de formação: pequenos empreendimentos e cooperativismo	Matutino	50	-	50
	Noturno	-	50	50
Agronomia - Bacharelado - Linha de formação: agroecologia	Integral	50	-	50
Ciência da Computação - Bacharelado	Matutino	50	-	50
	Noturno	-	50	50
Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Enfermagem - Bacharelado	Integral	40	-	40
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Integral	50	-	50
Filosofia - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Geografia - Licenciatura	Noturno	50	-	50
História - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Pedagogia - Licenciatura	Matutino	50	-	50
	Noturno	-	50	50
Letras, Português e Espanhol - Licenciatura	Noturno	50	-	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

III – *Campus* Erechim:

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º. Sem.	2º. Sem.	Total
Agronomia – Bacharelado – Linha de formação: agroecologia	Integral	50	-	50
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Integral	50	-	50
Ciências Sociais – Licenciatura	Noturno	50	-	50
Engenharia Ambiental – Bacharelado	Integral	-	50	50
Filosofia – Licenciatura	Noturno	50	-	50
Geografia – Licenciatura	Noturno	50	-	50
História – Licenciatura	Noturno	50	-	50
Pedagogia – Licenciatura	Noturno	50	-	50

III - *Campus* Erechim ([Nova redação dada pela Resolução nº 17/2015-CONSUNI](#)):

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º Sem.	2º Sem.	Total
Agronomia – Bacharelado – Linha de formação: agroecologia	Integral	50	-	50
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Integral	50	-	50
Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Integral	50	-	50
Filosofia - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Geografia - Licenciatura	Noturno	50	-	50
História - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	50	-	50

IV – *Campus* Laranjeiras do Sul: ([Nova redação dada pela Resolução nº 20/2012-CONSUNI, alterada pela Res. nº 6/2013-CONSUNI](#)):

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º. Sem.	2º. Sem.	Total
Agronomia – Bacharelado – Linha de formação: agroecologia	Integral	50	-	50
Ciências Econômicas – Bacharelado – Linha de formação: desenvolvimento e cooperativismo	Integral	50	-	50
Engenharia de Alimentos – Bacharelado	Integral	50	-	50
Engenharia de Aquicultura – Bacharelado	Integral	50	-	50
Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias – Licenciatura*	Integral	30	-	30
	Integral	-	30	30

* ([Nova redação dada pela Resolução nº 9/2017-CONSUNI](#))



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

IV - *Campus* Laranjeiras do Sul: ([Nova redação dada pela Resolução nº 20/2012-CONSUNI, alterada pela Res. nº 6/2013-CONSUNI](#)):

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º. Sem.	2º. Sem.	Total
Agronomia - Bacharelado - Linha de formação: agroecologia	Integral	50	-	50
Ciências Econômicas - Bacharelado - Linha de formação: desenvolvimento e cooperativismo	Noturno**	50	-	50
Engenharia de Alimentos - Bacharelado	Integral	50	-	50
Engenharia de Aquicultura - Bacharelado	Integral	50	-	50
Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias - Licenciatura*	Integral	30	-	30
	Integral	-	30	30

* ([Nova redação dada pela Resolução nº 9/2017-CONSUNI](#))

** ([Nova redação dada pela Resolução nº 8/2018-CONSUNI](#))

V - *Campus* Realeza:

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º. Sem.	2º. Sem.	Total
Ciências Naturais - Licenciatura	Noturno	150	-	150
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	Noturno	30	-	30
Medicina Veterinária - Bacharelado	Integral	50	-	50
Nutrição - Bacharelado	Integral	40	-	40

V - *Campus* Realeza ([Nova Redação dada pela Resolução nº 6/2013-CONSUNI](#)):

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º Sem.	2º Sem.	Total
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	40	-	40
Ciências Naturais - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Física - Licenciatura	Noturno	30	-	30
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	Noturno	30	-	30
Medicina Veterinária - Bacharelado	Integral	50	-	50
Nutrição - Bacharelado	Integral	40	-	40
Química - Licenciatura	Noturno	30	-	30

V - *Campus* Realeza ([Nova redação dada pela Resolução nº 17/2015-CONSUNI](#)):

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º Sem.	2º Sem.	Total
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	40	-	40
Física - Licenciatura	Noturno	30	-	30
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	Noturno	30	-	30
Medicina Veterinária - Bacharelado	Integral	50	-	50
Nutrição - Bacharelado	Integral	40	-	40
Química - Licenciatura	Noturno	30	-	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

~~Art. 2º Ficam criados e autorizados os seguintes cursos, no *Campus* Realeza:~~

~~I - Ciências Biológicas - Licenciatura - Noturno - 40 (quarenta) vagas;~~

~~II - Química - Licenciatura - Noturno - 30 (trinta) vagas;~~

~~III - Física - Licenciatura - Noturno - 30 (trinta) vagas.~~

~~Parágrafo único Os cursos acima mencionados iniciam sua oferta em 2013.~~

~~(Revogado pela Resolução nº 6/2013-CONSUNI)~~

Art 3º O curso de Ciências Naturais – Licenciatura do *Campus* Realeza não terá nova oferta.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário